Processo Administrativo nº 1625/2026

Ordem de Serviço nº 109/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **57.129.474 DIEGO DAVID PASCHOAL** conforme proposta apresentada no Processo Administrativo n° 1625/2026, com a seguinte descrição:

Serviços de:

Item	Descrição do Serviço	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor Total
02	Aquisição e entrega de 100 (cem) cordões personalizados em poliéster, tecido de alta qualidade, com impressão do logotipo do Coren-RS, impressão silk, 01 (uma) cor de impressão, frente e verso impressos, com fixador de solda acabamento em jacaré metálico (medidas 85cm x 10mm)	Unidade	100 (entrega única)	R$ 2,47	R$ 247,00

Empresa Contratada	Valores
57.129.474 DIEGO DAVID PASCHOAL CNPJ n. 57.129.474/0001-55 Contato: Stephanie / Diego E-mail: stephanie.paschoal@hotmail.com Telefones: (18) 98182-6073 Endereço: Alameda Nelson Antônio Zampieri, nº 120, Jardim das Oliveiras – Birigui/SP, CEP 16201-257.	Valor total desta Ordem é de R$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais).

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução descrita no **Aviso de Contratação Direta nº 45/2026** e no Termo de Referência.

Av. Plínio Brasil Milano nº 1155, Bairro Higienópolis – Porto Alegre – RS – CEP 90.520-002
Fone/Fax; (51) 3378.5500 – E-mail: coren-rs@portalcoren-rs.gov.br – Site: www.portalcoren-rs.gov.br

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no **Aviso de Contratação Direta nº 45/2026**.

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Aviso de Contratação Direta nº 45/2026.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Aviso de Contratação Direta nº 45/2026.**

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 1625/2026, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados(as) fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o(a) Sr(a). Érika Lima de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente – Área Administrativa (Titular) e o(a) Sr(a). Vanessa Escobar Colla, ocupante do cargo de Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos (Suplente).

Porto Alegre, 04 de novembro de 2026.

ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA:31599974053

Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA:31599974053
Dados: 2026.11.04 11:31:40 -03'00'

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente

Av. Plínio Brasil Milano nº 1155, Bairro Higienópolis – Porto Alegre – RS – CEP 90.520-002
Fone/Fax; (51) 3378.5500 – E-mail: coren-rs@portalcoren-rs.gov.br – Site: www.portalcoren-rs.gov.br